PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0078/2022 - NOMEAÇÃO DE ALCIONE DE AZEVEDO MELO PARA EXERCER O CARGO DIRETOR DA SUBDIVISÃO DE CASA DE FARINHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR; o Sr. ALCIONE DE AZEVEDO MELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Subdivisão de Casa de Farinha, simbologia – CC4, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 06 de julho de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220706113233**
Título	PORTARIA N° 0078/2022 - NOMEAÇÃO DE ALCIONE DE AZEVEDO MELO PARA EXERCER O CARGO DIRETOR DA SUBDIVISÃO DE CASA DE FARINHA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/07/2022 11:25
Data/hora autorização	06/07/2022 11:25
Data de circulação	07/07/2022
Diário Oficial	Edição nº 01463, data 07/07/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/07/2022 — Edição 01463. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220706113233&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 08:32

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220706113233**, intitulada **PORTARIA N° 0078/2022 - NOMEAÇÃO DE ALCIONE DE AZEVEDO MELO PARA EXERCER O CARGO DIRETOR DA SUBDIVISÃO DE CASA DE FARINHA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 06/07/2022 11:25 | **Autorização:** 06/07/2022 11:25 | **Circulação:** 07/07/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01463, 07/07/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O ato oficializa a nomeação de Alcione de Azevedo Melo para o cargo de provimento em comissão de Diretor da Subdivisão de Casa de Farinha, símbolo CC4, integrante da estrutura administrativa do Município de Pedra Lavrada, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com fundamento na Lei Orgânica, na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97), visando regularizar a alocação de pessoal nas unidades administrativas municipais; a portaria entra em vigor na data de sua assinatura, em 06 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220706113233&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 08:32